

PORTARIA COREN-AL N.º 212/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Memo Coren-AL /Fiscalização N.º 186/2018.

Art. 1º - Fica Designada a viajar para os Municípios de: Joaquim Gomes-AL, no dia 10 de setembro, Capela/AL, dia 11 de setembro, Junqueiro/AL dia 14 de setembro e São Luis do Quitunde/AL dia 19 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar das fiscalizações em Maternidades e Casas de Parto Normal, as quais fazem parte da Rede Cegonha do Estado de Alagoas, a Colaboradora Enf^a **Hilca Mariana Costa Gomes** - Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher do COREN-AL.

Art. 2º- A Colaboradora referida no artigo 1º fará jus apenas à percepção de 1/2 (meia) diária a cada dia, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de setembro de 2018

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente em exercício